



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE, consoante autorização do Sr. JOSE ESTEVÃO BARBOSA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LICITATÓRIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria administrativa e licitatória pelo prazo de 12 (doze) dias, visando atender as necessidades de administrativas nas suas atividades cotidianas e outras advindas das suas obrigações.

Como integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como função primordial **representar os interesses da população perante o poder público**. Esse é (ou pelo menos deveria ser) o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo.

E como um vereador pode representar, na prática, os eleitores? Pode-se dizer que a atividade mais importante do dia a dia de um vereador é legislar. O que significa isso? Podemos entender pelo verbo legislar todas as ações relacionadas ao tratamento do corpo de leis que regem as ações do poder público e as relações sociais no nosso país. O Brasil tem como tradição fazer a regulação de assuntos importantes para a vida em sociedade por meio de leis escritas, seguindo princípios que remontam ao Direito Romano. É por isso que temos uma grande Constituição, com centenas de artigos, parágrafos e alíneas. E não acaba por aí: a Constituição serve apenas para guiar as leis “menores”, mais específicas, que dizem respeito a uma grande variedade de assuntos.

Dessa forma, podemos citar como ações típicas que estão ao alcance de um vereador criar, extinguir e emendar leis, da maneira que ele julgar que seja mais adequada ao interesse público.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da empresa SUPORT ADMINISTRATIVO E SERVICOS LTDA CNPJ nº



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

13.859.286/0001-07, deu-se, em síntese, pela expertise encontrada nos profissionais, especialmente no responsável técnico, que é detentor de atestados de capacidade técnica que demonstra a notória especialização e experiência inequívoca, especialmente na área do direito administrativo, atendendo perfeitamente o objetivo da contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço à realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço dos serviços será de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), tal valor não compromete a dotação orçamentaria vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado conforme planilha em anexo com informação de contratos firmados por outros entidades públicas, ressaltando ainda que, o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, podendo demonstrar a equiparação do preço através de contratos de prestação de serviços realizados com o escritório, que se recaiu a escolha, com demais órgãos da administração pública, evidenciando a total compatibilidade do preço ofertado na proposta da empresa, ressaltando que devido a tipificação do processo, é difícil realizar cotação previa de preços com outros prestadores, tendo em

conta que trata-se de singularidade intelectual.

Os preços apresentados pela empresa acima qualificada para prestação dos serviços de assessoria contábil estão de acordo com os valores praticados, segundo os quais foram balizados nos parâmetros do mercado da região, onde, evidenciou-se que o valor designado para avença é compatível com os valores cobrados em contratações similares efetuadas por outras entidades públicas. Desta forma, como parâmetro de preços empregados nesta contratação utilizou-se dos contratos:

EMPRESA	VALOR
SMA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - Prefeitura Santa Maria	72.000,00
CAMARA PESQUEIRA	96.000,00
SUPPORT	62.400,00



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

**VALOR PARA CONTRATAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE E A EMPRESA
SUPORT ADMINISTRATIVO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 13.859.286/0001-07.**

VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

Lagoa Grande-PE, 07 de janeiro de 2025.

SÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO